

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141  
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

**LEI Nº 461/92**

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA CARENTE**

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) a Sra. **MARIA MELÂNIA DA SILVA**, residente na localidade de Areias do Meio, neste Município, para aquisição de 01 óculos, pois a mesma é pessoa reconhecidamente pobre.
- Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 29 de Outubro de 1992.



**LUIZ NAPOLEÃO TELLES**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.